



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 759/2023
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**Exonera ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - SOLANGE RESENDE SANTANA ANDRADE, portador (a) do CPF nº 399.XXX.XXX-53, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 31 de agosto de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 03 de outubro de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO | ENTIDADE |
|--|--------------------|
| 5589 | |
| GRUPO | SUB-GRUPO |
| atos institucionais | portarias |
| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
| PORTARIA Nº 759/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 | 03/10/2023 |
| RESUMO | |
| Exonera ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS e dá outras providências. | |

| DATA | PUBLICADO POR |
|------------|------------------------|
| 03/10/2023 | Thayslaine Bruno Costa |